De: Licitações - E.S.Pinhal/SP < licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 08/10/2024, 14:01

**Para:** licitacao@dentalopen.com.br **CC:** licitacao@dentalopen.com.br



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

## Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2.024.

## **CONVOCAÇÃO**

## **Boa Tarde Srs. Licitantes!!!!**

Srs. Licitantes seguem as informações acerca do prosseguimento do processo licitatório em tela......

Em continuidade ao andamento do certame, após a análise do valor final do lance dos itens abaixo relacionados na TABELA de licitante provisoriamente classificada em 1º. lugar, observamos que de acordo com o edital em seu item 5.5, este estabelece que os preços inferiores a 50% encontram-se na condição de "inexeqüíveis", e, portanto como estipulado no item 5.7 a licitante deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta.

**INFORMO** a empresa que foi provisoriamente classificado em 1º. lugar para os itens abaixo relacionados na TABELA, tendo em vista que o mesmo apresentou indícios de "inexeqüível", conforme prescreve o item 5.5 do edital. Diante disso, nos termos do item 5.7 do edital, NOTIFICO a empresa para que demonstre a exequibilidade do preço apresentando no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta notificação (08/10/2.024). O PRAZO ENCERRA-SE ÀS 17:00 HORAS DO DIA 15/10/2.024.

Tabela de itens que devem ter sua exequibilidade demonstrada:

Lote 1º Colocado Desc.
------------------------

17	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	62,58%
18	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	61,60%
19	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	73,00%
48	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	74,88%
87	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	90,00%

:::: IMPORTANTE ::::: A presente comprovação exigida de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/21) poderá ser feita através de envio de planilha de custos, envio de notas fiscais ou através de apresentação de documento comprobatório devidamente elaborado para a finalidade específica requerida de demonstração da exequibilidade dos preços dos itens acima relacionados.

A apresentação da documentação comprobatória citada poderá ser efetuada via plataforma do BLL e/ou através do e-mail: <a href="mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br">licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br</a>.

:::::AVISO::::: TODOS os documentos de HABILITAÇÃO das empresas VENCEDORAS deverão ser encaminhados em \*\*ORIGINAIS\*\* ou \*\*COPIAS AUTENTICADAS DE FORMA DIGITAL\*\*, exceto aqueles pela sua natureza são extraídos e verificados a autenticidade via internet e/ou ainda aqueles que foram inseridos no sistema BLL com sua certificação digital e/ ou mesmo aqueles que possuem assinatura digital, o mais breve possível, juntamente com a \*\*PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA\*\*.

Sendo só fico no aguardo de um retorno o mais breve e urgente possível.

At.te.

José Roberto MÜLLER Junior

Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: <u>licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br</u>